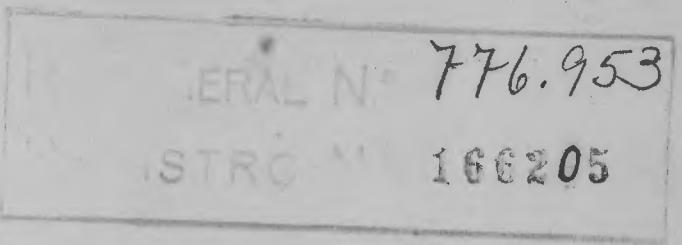


L. Nolla



Diamantina Medeiros de Freitas

↓ AO PRONTUÁRIO

ABR 30 1943

Sintófato

Desp. F

Senhor Chefe de Serviço de Registro de Estrangeiros

*L. Nolla*  
1.ª VIA



Nome ..... DIAMANTINA MEDEIROS DE FREITAS  
natural de ..... PORTUGAL ..... nascido a 9 de Novembro de 1890  
(país) ..... (data)  
de nacionalidade ..... Portuguesa ..... estado civil ..... VIUVA  
filho de ..... MANUEL MEDEIROS ..... (pai)  
e de ..... MARIA DA RESSURREIÇÃO ..... (mãe)  
profissão ..... prendas domesticas ..... empregado na .....  
..... com sede .....  
e residente ..... a RUA MADEIRAN. 35.

O presente requerimento será entregue no serviço de registro de estrangeiros, devidamente preenchido de acordo com as instruções existentes no verso da 2.ª via, à VISTA DO TALÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, MARCANDO DATA PARA RECEBIMENTO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

- vem requerer a V. S. o seu registro nesse Serviço, de acordo com o regulamento aprovado pelo decreto n.º 3.010, de 20 de agosto de 1938, prestando as declarações que abaixo se lêm, na forma do questionário apresentado, absoluta expressão da verdade, e pelas quais responderá em qualquer tempo:
- (1) Chegou ao Brasil, pela primeira vez, antes ou depois de 1.º de Janeiro de 1935?
  - (2) Pode precisar o ano? 1892 ..... (3) O mês JANEIRO ..... (4) O dia? IGNORA
  - (5) O nome da embarcação? IGNORA
  - (6) O porto de desembarque? PORTO DE SANTOS
  - (7) Retirou-se do país, depois de sua primeira entrada? NÃO ..... (sim ou não)
  - (8) Em caso afirmativo, indicar as datas de saída e regresso e o porto de desembarque no Brasil: .....  
.....
  - (9) Tem provas dessas alegações? ..... Em caso afirmativo, junte-as.
  - (10) Está no país incluído em alguma das seguintes categorias: turista, visitante, em transito, representante de firma comercial, viagem de negócios, artista, conferencista, desportista, ou congénere? Permanente.

Cumpridas, assim, as exigências, pede deferimento, *A rogo de Diamantina Medeiros de Freitas, por ser analfabeto, assignara*

São Paulo,

*30 de Janeiro 1942*

*2\$000 \$400*

*Em lei*

*N. VEN*

*Testemunhas*  
*Francisco Lourenço*  
*Joaquim Augusto Pinto*

*1/2 Amílcar S. Teixeira*

TABELIONATO FRANKLIN  
Rua Libero Badaró, 466 - Fone 3-6763  
Reconhecido - firma - 06/01/1940  
Maurício de Oliveira  
S. Paulo, 30 de Janeiro de 1940  
Em testemunha da verdade  
N. VEIGA OLIVEIRA - Escrivane Autorizada



O requerente não deve preencher estes dados

Isento de 52º do art. 4º  
do dec. lei 1960 de 1940



(D 2) Nada consta. Feita e colocada em ordem a ficha controle. Conferida a.....

carteira e documentos

Freue

31. JAN. 1942

Inscreve-se (art. .... c/c 150 § 1º), 15/4/1943.

Chefe do Serviço

(D 4) Providenciadas a ficha de registro, a capa do prontuário e as anotações na carteira, que  
seguem junto devidamente conferidas

15/4/1943

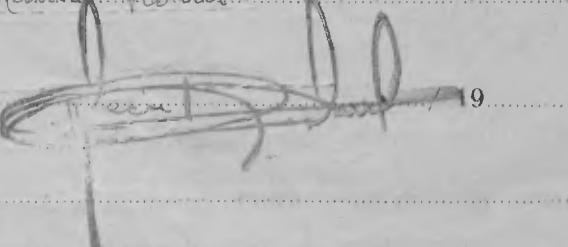
J. L. Lampião

Assinada e destacada a carteira para a expedição.

15/4/1943

Maria Gloria

(D 5) Arquivada a ficha registro.



Senhor Chefe de Serviço de Registro de Estrangeiros

*3º Pata*  
2.ª VIA

Nome ..... **DIAMANTINA MEDEIROS DE FREITAS**  
natural de ..... **PORTUGAL** ..... nascido a **9 de Novembre de 1890**  
(país)  
de nacionalidade ..... **Portugueza** ..... (data)  
estado civil. **VIUVA**  
filho de ..... **MANUEL MEDEIROS** ..... (pai)  
e de ..... **MARIA DA RESSURREIÇÃO** ..... (mãe)  
profissão ..... **prendas domesticas** ..... empregado na .....  
..... com sede .....  
e residente ..... **-a RUA MADEIRA N. 35.**

vem requerer a V. S. o seu registro nesse Serviço, de acordo com o regulamento aprovado pelo decreto n.º 3.010, de 20 de agosto de 1938, prestando as declarações que abaixo se lêm, na forma do questionário apresentado, absoluta expressão da verdade, e pelas quais responderá em qualquer tempo:

(1) Chegou ao Brasil, pela primeira vez, antes ou depois de 1.º de Janeiro de 1935?

**ANTES**

(2) Pode precisar o ano? **1892** ..... (3) O mês? **JANEIRO** ..... (4) O dia? **IGNORA**.

(5) O nome da embarcação? ..... **IGNORA**.

(6) O porto de desembarque? ..... **PORTO DE SANTOS**.

(7) Retirou-se do país, depois de sua primeira entrada? ..... **NÃO**.

(sim ou não)

(8) Em caso afirmativo, indicar as datas de saída e regresso e o porto de desembarque no Brasil: .....

(9) Tem provas dessas alegações? ..... Em caso afirmativo, junte-as.

(10) Está no país incluído em alguma das seguintes categorias: turista, visitante, em transito, representante de firma comercial, viagem de negócios, artista, conferencista, desportista, ou congenere? ..... **Permanente**.

Cumpridas, assim, as exigências, pede deferimento, *A rogo de Diamantina  
Medeiros de Freitas, por ser analfabeto  
assignará*

*Testemunhas:  
1º Pedro Francisco  
2º José Augusto Giro*

São Paulo,

*30 de Janeiro de 1942*  

2\$000	\$400
--------	-------

*Amílcar J. Seixas*

# INSTRUÇÕES

Preencher as duas vias com letra legível, sem emendas ou rasuras, à maquina, se possível; assinando o proprio.

Nas assinaturas a rogo, assinarão tambem duas testemunhas, com letra legível, indicando as respetivas residencias.

Não utilizar papel carbono.

Reconhecer as firmas em ambas as vias, inclusive das testemunhas, quando houver.

## **DAS PERGUNTAS:**

Responde-las de maneira precisa, para que não seja recusado o recebimento do pedido de registro, e evitar complicações futuras.

1) Chegou ao Brasil, pela primeira vez, antes ou depois de 1.º de janeiro de 1935? Responder: "antes de janeiro de 1935" ou "depois de janeiro de 1935", conforme o caso.

Nas perguntas relativas ao ano, mês e dia da chegada, e a embarcação (ns. 2, 3, 4 e 5), indicar o ano, mês, e dia do desembarque e o nome da embarcação em que viajou. Não podendo precisar, responder somente "não".

(10) Está no país como turista, visitante, em transito, etc.? Em caso afirmativo, responder: "sim", como.....(indicando a categoria); em caso contrario, a palavra "não".

## **DAS PROVAS:**

A apresentação de provas é FACULTATIVA, e só serão aceitas como tal — passaporte ou certidões das polícias marítimas, autoridades imigratorias ou de repartições onde existam arquivados documentos desses departamentos.

Art. 150 — Os registros de estrangeiros residentes nas zonas urbanas, ou que ai exerçam quaisquer atividades na data da publicação deste regulamento, será feito perante o respetivo Serviço.

§ 1.º — O registro de que trata este artigo será realizado, para efeito interno, mediante declarações do interessado, não sendo preenchidos os dados da carteira de identidade referentes ao desembarque e ao passaporte.

§ 2.º — É facultado aos interessados, para que constem nas carteiras de identidade, promoverem a prova documental das declarações prestadas, mediante certidões das polícias marítimas, das autoridades imigratorias ou de repartições onde existam arquivados documentos desses departamentos, ou com passaporte.

O passaporte junto como prova será acompanhado de publica forma, de que constarão os dados relativos ao "visto" consular e carimbos de desembarque.

Quando as provas não satisfizerem, o registro será processado como se não existissem, de acordo com o § 1.º do art. 150.

Folão N.

Página

4  
Folão

República dos Estados Unidos do Brasil

Estado de

São Paulo



5.ª Zona (Santa Efigênia)  
Distrito, Município e Comarca da Capital  
ARNALDO LEAL

Serventuário da Escrivania de Juiz de Paz e Oficial do Registro Civil dos Bairros da Ponte Grande, Ponte Pequena, Luz e Santa Efigênia

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob n.º 337, a fls. 90 v. e 5 - do Livro B n.º 15 de registro de casamentos, foi celebrado no dia 17 de Dezembro de 1910, o assento do matrimônio de:

João de Freitas Júnior e de Dona Diamantina Medeiros.

(a qual passa a ter o nome de) Professor Felix Guimarães

contruído perante o Meritíssimo Juiz João Maria Vieira

Júnior e as testemunhas João Scaglia

sendo o contraente: nascido em Portugal, com 23 anos

de idade, no dia de ,

profissão pintor, domiciliado e residente

neste Distrito, filho de João

de Freitas

e Dona Maria Buccho, aquele falecido

Portugal, com 19 anos

de idade, no dia de ,

profissão , domiciliada e residente

neste Distrito, filha de Ma-

nuel Medeiros

e Dona Maria da Resurreição

tendo sido apresentados os documentos a que se refere o art. 180, n.º 6º, do Código Civil.

Observações:



## AVISO E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

As pessoas residentes neste Distrito de Santa Efigênia, a bem de seus próprios interesses e afim de evitarem graves irregularidades em que possam involuntariamente incorrer, precisam conhecer, perfeitamente, o Registro Civil e o Cartório de Faz em que deverão regularizar os seus interesses, — fazer os registros de nascimentos e óbitos, processar os casamentos, extrair certidões, iniciar ações, solicitar atestados do residência, de vida, de estado, etc.

Para isso, a principal condição é saberem, ao certo, a que Distrito pertencem a rua e o predio em que residem.

**Área do Distrito, conforme a Lei n.º 1.756 de 27 de Dezembro de 1920**

### Ruas

Alfonso Pena (L. par)  
Alfredo Maia  
Araújo Buzo  
Andrade  
Anhangabaú (L. ímpar)  
Antônio de Godoi  
Antônio de Melo (Dom)  
Antônio Pasa  
Arnaldo (Dr.)  
Augusto de Queiroz  
Aurora (da r. do Triângulo à av. S. João)  
Bandeirantes (da av. Tiradentes à r. Af. Pena)  
Barão D'espriat (da r. Anhangabaú à r. Af. Pena)  
Barão de Campinas (da r. Duque de Caxias à av. Gl. Góes)  
Benedicto Sá Barbosa  
Brigadeiro Tobias  
Cantareira  
Capitão-Mór Jerônimo Leitão  
Capitão Calomão  
Cláudio de Souza (Dr.)  
Clerigos  
Condeição  
Conselheiro Nebias (da r. Timbiras à r. Duque de Caxias)  
Coronel Batista da Luz  
Devocionais  
Djalma Dutra (ant. r. Amélia)  
Duque de Caxias (L. ímpar - do largo Gl. Osório à av. S. João)  
Eduardo Rodrigues (Dr.)  
Economizadora  
Eduardo Chaves  
Florencio de Abreu (da r. Anhangabaú ao largo do Jardim Público)  
Francisco de Souza (Dom)  
Francisco Sá Barbosa  
Gabriel Dias (Dr.)  
Gabriela Sá Barbosa  
General Carmona  
General Couto de Magalhães  
General Osório (do largo do mesmo nome à av. S. João)  
Geaporé  
Gasianezes (da r. Timbiras à r. Duque de Caxias)  
Guilherme Mauw  
Gusmões  
Iguassu  
Ipêzang (da r. Gen. Couto de Magalhães à av. S. João)  
Itapirapés  
Itaporanga (L. par)  
João Pacheco  
João Teodoro (da av. Tiradentes ao canal)  
Jorge Miranda (idem)  
Jorge Velho (L.)  
José Paulino (da av. Tiradentes à R. Prates)  
Leônio Gurgel  
Lino (Dom)  
Luiz Pacheco  
Luiz Piza (Dr.)  
Matilde Sá Barbosa  
Mauá  
Miguel Carlos  
Odete Sá Barbosa  
Paula Souza (da r. Florencio de Abreu ao canal)  
Paulino Guimarães  
Pedro Alves Cabral  
Pedro Arribes (Dr.)  
Pedro Lessa (Dr.)  
Pedro Vicente (Dr.)  
Plínio Ramos  
Porto Seguro  
Possidônio Inácio  
Rodó (Dom)  
Protestant  
Rodrigo Monteiro de Barros (Dr.)  
Ribeiro de Lima (da av. Tiradentes à r. Af. Pena)  
Sá Barbosa  
São Caetano (da av. Tiradentes ao canal)  
São Lazaro  
Salvador Leme  
Seminário  
Santa Efigênia  
Senador Queiroz  
Tamanduateí  
Tapajós  
Tibiriá  
Tres Rios (da av. Tiradentes à r. Af. Pena)  
Triunfo

Timbiras (da r. Santa Efigênia à av. S. João)  
Vinte e Cinco de Janeiro  
Vinte e Cinco de Março (do r. Anhangabaú à r. Senador

Vitorino —  
Vitorino da r. Protestante à av. S. João)  
Vincente do Rio Branco  
Vila Matim

Vila Matim de Almeida  
Vila Olímpia  
Vila Olímpia Seguro

S. João (do r. Antônio à av. Duque de Caxias)  
Tiradentes (entre r. Af. Pena e r. São João)  
Caxias (L. Ímpar)  
Tiradentes

Barão de Limeira (da r. Gen. Osório à av. S. João)

Ladeira  
Santa Efigênia

General Osório  
Parada  
Santa Efigênia

Cerro  
José Roberto  
Julio Mesquita (L. par)

Aguiar de Andrade (r. Mauá, 67)  
Athônio (r. Riachadeiro, 105)

Alice Rodrigues (r. Porto Seguro, 1)

Almeida (r. São João, 120)

Bernardo Valente (r. Bandeirantes, 34)

Bueno (r. Antônio Pasa, 7)

Canto (r. Cantareira, 96)

Economizadora

Gofinho (r. Jorge Velho)

Guilherme Mauw (r. Guilherme Mauw, 8-A)

Jardim Marquesa de Itu (r. Mauá, 105)

José Vitoria dos Santos (r. G. Couto Magalhães, 34)

Julia Christianini (r. General Osório, 45)

Leopoldi (r. João Teodoro, 12)

Torrenzetti (r. Luiz Pacheco)

Nagib (r. Duque de Caxias, 55)

Sá Barbosa (r. São Lazar, 60)

São Vicente (r. Tibiriá, 158)

Santa Clara (r. Antônio Paes, 8)

Santa Teresinha (r. Alfredo Mauá, 23)

Santo André (r. Dom Antônio da Mello, 17)

Vila (Alfredo Mauá, 118)

" (r. Antônio, 60)

" (r. Duque de Caxias, 181)

" (r. Paula Rodrigues)

" (r. João Pacheco, 17)

" (Av. Tijolentes, 243)

" (r. Dr. Rodrigo Monteiro de Barros, 85-A)

### Travessas

Benedicto Sá Barbosa

Bento Gonçalves Portuguesa

Antônio da Mello

Pedro Vila

Sembra

Tibiriá

### Viaduto de Santa Efigênia

Do largo Santa Efigênia à direção da r. Anhangabaú

### Canal do Tamanduateí

Da r. Anhangabaú à r. Itaporanga

### "Tramway" da Cantareira

Da r. João Teodoro ao Rio Tietê

### Rio Tietê

Do "tramway" à r. Itaporanga.

*5  
Moto*

ILLMO. SR. DR. DELEGADO ESPECIALISADO DE ESTRANGEIROS.

DIAMANTINA MEDEIROS DE FREITAS, residente nesta Capital, à Rua Madeira n. 35, portadora do talão amarelo de identificação, R. Geral, n. 776.953, de 13 de Agosto de 1942 e talão protocolo dessa Delegacia de 31 de Janeiro de 1942, vem, respeitosamente requerer a V. S. a juntada da inclusa certidão de casamento, "como prova de tempo", afim de ser expedida a sua carteira modelo 19, com a possível urgencia. *A proposito*

N'Estes termos

P. Deferimento.

S. Paulo,



6  
Natal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente  
processo consta de Seis folhas  
eugivas dois documentos.  
São Paulo, dia 30 de Junho de 1953

Ramf.

Selos de acordo com o de lei 2.587 de 27.8.610